

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 - E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO - 22/08/2022

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, na quantidade estimado de 400.000,00 litros, para período de 12 (doze) meses, conforme cotações anexas.

Atenciosamente,

Valdeci Bueno Marins Secretário de Transporte

Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 - E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/08/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 - E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/08/2022

DE: CONTADOR MUNICIPAL PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
04.001	04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.001	04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	06.001.12.361.0005.2014.3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.001	14.001.15.452.0002.2026.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

Contador



Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 - E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/08/2022

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0602 CC-8.329-1 CC-8.675-4

Cordialmente,

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/08/2022

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigência legais, sendo que somos pelo parecer de que a licitação pretendida deve-se utilizar-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, em consonância com o que determinam as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/00.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza Procurador Jurídico



Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 - E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/08/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 115/2022 Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL